

**ASSENTAMENTOS: ELEMENTOS DE RECONFIGURAÇÃO
TERRITORIAL DE UM MOVIMENTO SOCIAL¹****BUTH, Fernanda**

fernanda_buth@yahoo.com.br

Mestranda em Geografia – PPGG/UFSC

CORRÊA, Walquíria Krüger

kiriakc@hotmail.com

PPGG/Depto de Geociências/CFH/Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC

RESUMO

O texto aborda os elementos identitários e territoriais presentes no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –MST– e nos assentamentos rurais, enfatizando o caráter dos assentamentos enquanto elementos de reconstrução do território. Para tanto, procurou-se compreender o processo de desterritorialização e reterritorialização, direcionando a análise para o MST e os assentamentos rurais. Considera-se que a questão da terra é em essência também uma questão sócio-ambiental, pois a expropriação de grande parcela de pequenos produtores familiares do campo ocorreu com base na implementação de um modelo produtivo altamente predatório. Os assentamentos constituem-se, pois, em territórios que iniciam uma nova dinâmica de apropriação do espaço onde o elemento sócio-ambiental é priorizado.

PALAVRAS-CHAVE: território, assentamentos rurais, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ABSTRACT

The text analyzes the identity and territorial elements found in rural settlements and in MST (Brazil's Landless Workers Movement). The emphasis is in rural settlements' characteristics as elements of territorial reconstruction. Therefore, the research tried to understand unterritorialization and reterritorialization processes within the MST and rural settlements. We considering that land issue to be essentially a social and environmental question, because the expropriation of a large part of small country farmers was based on the implementation of a predatory productive model. The settlements are, therefore, territories that start new space appropriation dynamics where the social and environmental elements are priority.

KEYWORDS: territory, rural settlements, Brazil's landless workers movement.

INTRODUÇÃO

A secular questão agrária brasileira, ancorada no problema fundiário, assumiu nas últimas décadas uma nova configuração sócio-econômica, política e territorial, não podendo ser dissociada do processo de modernização tecnológica das atividades agropecuárias. Em que pese os efeitos advindos, houve um considerável aumento de produtividade, no que diz respeito às monoculturas de exportação. Porém ocorreu paralelamente o aumento da concentração da terra e da renda, a ampliação da divisão do trabalho, a intensificação das desigualdades sociais e do desemprego, o agravamento da degradação ambiental, entre outros.

Estes elementos por si só evidenciam que a questão agrária se agravou, provocando a expropriação de grande parcela dos pequenos produtores familiares. Neste processo, devido a organização e atuação dos movimentos sociais, começaram a se desenvolver ações mediadas pelo Estado com o objetivo de solucionar a problemática. Os resultados indicam a reconfiguração do território no espaço rural.

A sociedade brasileira é heterogênea, sendo extremamente perceptíveis as diferenças entre os grupos sociais. Observa-se também que os interesses destes grupos são diversos. Dentro deste contexto, a atuação do Estado é essencial no sentido de mediar os confrontos e as contradições.

O Estado é, conforme Andrade (1984), a instituição através da qual a sociedade transforma o espaço segundo interesses específicos, aperfeiçoando continuamente as formas materiais e sociais de uso do território. Todavia, estas transformações, por vezes, apresentam resultados que exigem a reformulação dos fins almejados, em vista da pressão advinda dos diferentes grupos sociais. No caso do campo brasileiro a atuação do Estado se dá a partir da mediação do confronto entre os grandes produtores rurais, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –MST–, Movimento dos Atingidos por Barragens –MAB– polícia, setor financeiro, entre outros.

Concebe-se o MST como um movimento social rural que tem como principal objetivo a luta pela posse da terra e o acesso ao trabalho, propondo assim a construção de uma nova sociedade. Mas essa nova sociedade necessita rediscutir o significado da terra, que até então serviu como fonte de especulação, concentração fundiária e renda para o proprietário jurídico. Pela proposta do MST terra deve voltar a realizar sua função social,

produzindo alimentos, fixando o homem no campo e resgatando valores relativos à dignidade e auto-estima do agricultor.

A problemática agrária é hoje, principalmente, uma questão de direito de acesso à terra (FERNANDES, 1999), resultante da histórica configuração territorial do campo. Esta configuração tende a ser alterada, uma vez que o espaço não é estático. O Movimento Sem Terra constitui-se no grupo social que luta contra os grandes proprietários fundiários, cujos interesses determinaram a atual configuração do espaço agrário brasileiro. Porém, embora aparentemente a luta ocorra somente em função da terra e da possibilidade de nela produzir, em seu bojo encontra-se a necessidade emergente de reconstrução do espaço rural, criando-se assim possibilidades de construir novos territórios de uso coletivo.

Neste contexto, procurar-se-á neste artigo analisar os elementos identitários e territoriais presentes no Movimento Sem Terra e nos assentamentos rurais. Busca-se assim, enfatizar o caráter dos assentamentos enquanto elementos de reconstrução do território, em especial no que se refere ao rearranjo do processo produtivo.

Para tanto, fez-se primeiramente um levantamento sobre as diferentes concepções de território presentes na literatura, procurando dar as bases para a compreensão do processo de desterritorialização e reterritorialização, imprescindíveis ao entendimento do papel do MST e dos assentamentos na sociedade e na reformulação do espaço rural.

Em um segundo momento apresenta-se as características essenciais do MST, enquanto sujeito coletivo formado por agentes sociais desterritorializados que buscam sua reterritorialização e, por conseguinte, retorno ao campo e resgate de identidade rural. Após redireciona-se a análise para os assentamentos que se configuram como o resultado do confronto estabelecido e o início de uma nova luta pela construção do território dos assentados.

CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DOS TERRITÓRIOS

O território constitui-se em um dos conceitos-chave da ciência geográfica, tendo surgido na geografia política para designar o espaço apropriado por um determinado grupo social (SOUZA, 1995), coincidindo com a consolidação dos Estados-nação. Esta concepção de território fez com que por muito tempo o mesmo fosse identificado com o território nacional, que deveras nasceu com base na noção de território. Contudo, as

novas configurações exigem uma revisão do termo, transformando o território em uma categoria de análise muito além dos limites dos Estados-nacionais.

Para Tuan (1980) o território sugere uma apropriação simbólica, na qual estão intrínsecos valores relativos à identidade do indivíduo que estabelece um vínculo afetivo com o lugar. A esta concepção de território dá-se a denominação de topofilia.

Em consonância Mesquita (1995) faz alusão à territorialidade como projeção da identidade do indivíduo, possuindo o território uma significação individual e social que abrange desde sentimentos de pertencimento a um lugar até o uso político do território:

[...] a territorialidade que comumente vivenciamos assume, tenhamos ou não consciência disso, feições de uma territorialidade familiar, quando no território atualizamos pela nossa identidade com ele, antigos sentimentos de emulação, competição ou solidariedade vividos no território familiar. Pode assumir também uma feição sintetizada como territorialidade senhorial quando se atualizam e expressam raízes de posse [...] fundamentando não só o sentimento de pertença territorial, como ainda condutas direcionadas a um uso político do território. Esta territorialidade senhorial freqüentemente vale-se de [...] uma identidade contrastiva em que os outros são os diferentes que não pertencem ao nosso território, mesmo que este “nosso” não configure uma propriedade coletiva, mas apenas de alguns [...] (MESQUITA, 1995, p.86).

Porém, como coloca Claval (1999), a identidade dos grupos sociais já não é mais fundamentada exclusivamente no território. Por conseguinte o território não possui apenas significação simbólica, ele é essencial à sobrevivência do grupo social que o apropria.

Percebe-se que emerge na proposição de Mesquita (1995) a questão da posse, em que o sujeito estabelece uma identidade sócio-espacial com o território, ou seja, com o poder que o controla. Esta perspectiva coincide com a análise do poder abordada por Souza (1995) em sua concepção de território.

Para Souza (1995, p.78), o território é “[...] um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder [...]”, apresentando-se nas mais diversas escalas e podendo mesmo ser de existência temporária ou se superpor a outros territórios. Está, portanto, intimamente ligado às disputas de poder entre os diferentes grupos sociais pela apropriação de um espaço específico e seus recursos naturais.

A desterritorialização decorre das disputas de poder entre os diferentes segmentos sociais. Para Coelho (1996, p.257), as lutas “[...] são expressões das rupturas dos velhos arranjos de poderes e a emergência de novos, que aí tentam se impor [...]”, de maneira que determinam a (re)organização do território. Nesta perspectiva, desterritorialização,

conforme Souza (1995), supõe a exclusão do grupo que anteriormente apropriava aquele espaço.

Em contraponto, para Santos (2002), que prefere a noção de configuração territorial, o território é o “[...] conjunto de elementos naturais e artificiais que fisicamente caracterizam uma área [...]” (p.103). Neste contexto, o território é entendido como resultado de um processo histórico de construção do espaço por agentes sociais que lhe imprimem suas características socioculturais.

Esta construção ou desconstrução dos territórios se dá a partir da projeção do trabalho sobre o espaço. Portanto, como é exposto por Santos (1996) o território não é território em si mesmo, pois o que faz dele território é o seu uso. Somente este uso, conforme Andrade (1984), que é determinado e concomitantemente reflete a divisão social do trabalho, irá fazer do território um objeto de análise social. Portanto, à medida que a divisão do trabalho se torna mais complexa, modificam-se as formas de organização do espaço, criando-se novas territorialidades. Neste processo, a desterritorialização representa o estranhamento do indivíduo ao lugar, ou seja, uma desculturização (SANTOS, 2002).

Para Haesbaert (2004) o território é resultado da interação entre as relações sociais estabelecidas em determinado espaço e o controle deste espaço. Não obstante, as relações de poder mencionadas abarcam tanto as relações de dominação, quanto às de apropriação, pois conforme o autor, o território não é unicamente político, nem apenas econômico ou cultural e nem mesmo somente natural.

O autor entende a construção dos territórios como a “[...] imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (p.79). Apesar de discordar da noção de território proposta por Milton Santos, analisa o território sob a perspectiva de híbrido entre sociedade e natureza, utilizada por Santos (2002) para compreender o espaço.

Para Haesbaert (2004) a desterritorialização indica o enfraquecimento do controle exercido sobre o espaço, como a mobilidade de pessoas, bens materiais, capitais ou informações. O autor destaca ainda que a desterritorialização pode ocorrer na imobilidade. Justifica sua argumentação no fato de que os limites e as relações sociais de um determinado território podem não ser definidos pelo grupo que o apropria, mas por outro grupo que o domina.

A desterritorialização pode supor, por conseguinte, tanto a exclusão do grupo que anteriormente apropriava aquele espaço, quanto o “[...] desenraizamento daqueles cuja cultura foi arrasada [...]” (HAESBAERT, 1998, p.31). Em contrapartida, o processo de desterritorialização já traz em seu bojo o processo de reterritorialização, que sugere a incorporação de novos territórios, ou seja, a construção de uma nova territorialidade por parte do grupo desterritorializado.

Apesar das divergências conceituais, os autores concordam que territórios são construídos e destruídos constantemente. As novas territorialidades criadas, fruto do movimento contínuo de criação-destruição-reconstrução dos territórios, implicam na desterritorialização de grupos sociais.

Conforme Rodrigues (1993), dentre as territorialidades construídas pelo modo de produção capitalista, produz-se mercadorias e territórios desejáveis e indesejáveis. Os primeiros correspondem aos fins almejados na construção de uma nova territorialidade e os segundos representam os territórios resultantes deste processo, porém não planejados². As mercadorias e territórios indesejáveis, em síntese, configuram-se em áreas degradadas pela exploração predatória de seus recursos e pelos resultados sociais perversos desta exploração, como a exclusão social e formação de favelas. Para Oliveira (1995), ambas territorialidades são decorrentes da contradição intrínseca à construção dos territórios que se desenvolvem de forma desigual, simultânea e combinada.

Por conseguinte, à medida que são destruídos os territórios existentes e construídas novas territorialidades, desenvolve-se um processo dinâmico de desterritorialização e reterritorialização. Contudo, a territorialização de um grupo social em determinado espaço, por vezes, embora não necessariamente³, representa a desterritorialização do grupo social que anteriormente dominava aquele espaço. Deste modo, a dinâmica territorial é contínua e se processa em todos os setores da sociedade indistintamente, inclusive no campo.

OS SEM-TERRA: SUJEITOS SOCIAIS DESTERRITORIALIZADOS

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –MST⁴, amplamente conhecido no território nacional, constitui-se em um movimento popular de luta pela terra formado, principalmente, por pequenos produtores rurais, posseiros, meeiros, parceiros, entre outros, expropriados pelo modelo de modernização capitalista da agricultura.

Estes sujeitos encontram-se à margem da sociedade, excluídos pela impossibilidade de acompanhar/absorver o processo de reestruturação tecno-econômica do espaço agrário. Eles são, portanto, indivíduos desterritorializados. Não foram privados apenas da posse da terra, perderam os vínculos com a terra de origem, com a qual se identificavam, e sofreram um aniquilamento de sua cultura, de seus valores e de sua identidade de produtores rurais.

Ao constituir o MST estes sujeitos reencontram sua identidade, suas raízes com a terra, formando, como é posto por Medeiros, Sousa e Alentejano (1998), uma identidade política através da inserção social. É o resgate desta identidade perdida que os leva a se autodenominarem Sem Terra (CALDART, 2000). O ingresso no MST apresenta-se a estes sujeitos como única alternativa possível de retorno à terra, de retorno à condição de pequeno produtor rural, de uma nova territorialização, ou seja, reterritorialização.

Entretanto cabe lembrar que o próprio MST, enquanto sujeito coletivo, possui uma dimensão territorial. Fernandes (2000) enfatiza este aspecto, definindo o MST como um movimento socioterritorial com ações socioespaciais. Segundo o autor, estas definições são resultado da análise da organização dos movimentos sociais, aliada aos “[...] processos que desenvolvem, pelos espaços que constroem e pelos territórios que dominam” (FERNANDES, 2000, p.60).

O principal objeto de luta do MST constitui-se no acesso à terra, o que o distingue como um movimento socioterritorial, pois sua luta é pelo território. Contudo, outra característica marcante de um movimento socioterritorial é determinada pela sua organização que permite atuação combinada em diferentes lugares. Esta atuação concomitante em espaços distintos é possibilitada pela espacialização da luta, o que leva à definição das ações do Movimento como socioespaciais, considerando que há uma reprodução de suas ações no espaço. Fernandes (2000, p.73) discute os aspectos territoriais e espaciais dos movimentos sociais nos seguintes termos:

Os movimentos socioterritoriais realizam a ocupação através do desenvolvimento dos processos de espacialização e territorialização da luta pela terra. Ao espacializarem o movimento, territorializam a luta e o movimento. Esses processos são interativos, de modo que espacialização cria a territorialização e é reproduzida por esta.

Neste contexto, a ocupação caracteriza-se como uma das principais formas de dimensionamento das ações do movimento, uma vez que lhe dão notoriedade perante a sociedade como um todo. Por outro lado, as ocupações possuem ainda uma significação que diz respeito à intervenção direta no espaço e, por conseguinte, nas relações de poder

que o permeiam, construindo um espaço de luta e resistência pelo direito de acesso à terra.

Da tentativa das ocupações resultam os acampamentos que inauguram o processo de territorialização da luta contra as grandes propriedades rurais. Com base em Fernandes (2000, p.76) os acampamentos configuram-se em “[...] espaços e tempos de transição na luta pela terra [...]”, pois além de espaços de politização e socialização, criam pontos de tensão.

Deste modo, as ocupações e os acampamentos são a principal forma de pressão sobre os órgãos governamentais, no que concerne à agilização dos processos de desapropriação e assentamento. Considerando que as iniciativas governamentais no sentido de resolver a problemática da terra, comumente são emergenciais, ou seja, “[...] pontuais, dispersas, desarticuladas, [...] segundo a gravidade dos conflitos existentes [...]” (MEDEIROS, SOUSA & ALENTEJANO, 1998, p.56).

Esta quase omissão do Estado e atuação apenas sob pressão, no sentido de resolver o problema agrário, se deve aos interesses por ele representados. Gonçalves Neto (1997) expõe claramente que, em sendo o Estado o guardião da ordem dominante, seus interesses serão os interesses da classe dominante, não da sociedade como um todo. Se em algum momento o Estado contraria estes interesses, é justamente em momentos e locais de tensão, para assim poder manter a ordem vigente.

Neste confronto para fazer valer o direito de acesso à terra, o assentamento aparentemente encerra um ciclo, a territorialização dos sem-terras. Porém inicia-se então a luta pela permanência na terra, pela via do acesso ao crédito e infra-estrutura, inaugurando o processo de reconstrução do território a partir da modificação das relações sócio-espaciais existentes, mudando as correlações de poder. Este novo embate concerne mais ao estabelecimento de alternativas de reprodução dos assentados, entre as quais possuem destaque as novas formas de produção e organização do trabalho (FERNANDES, 1999), mais solidárias e mais adequadas ecologicamente.

OS ASSENTAMENTOS RURAIS E A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO

Os assentamentos rurais são o resultado de um longo processo de luta de sujeitos desterritorializados, sem-terras que lutam contra a forma de apropriação do espaço rural determinada pelo modo de produção capitalista concentrador, ou seja, contra a grande

propriedade privada e a monocultura de exportação. Frente a isto, significam a reterritorialização do grupo, uma vez que constituem-se em território conquistado.

Sendo território conquistado em uma luta desigual contra a grande propriedade rural, normalmente em áreas em que a grande propriedade impera, demarcam claramente os limites entre o espaço dos assentados e dos grandes produtores rurais. Assim, como nos dizeres de Souza (1995, p.86) o assentamento delimita “[...] a diferença entre ‘nós’ [...] e os ‘outros’[...]”. Esta diferença aparece claramente na forma de ocupação do espaço, pois a terra que antes pertencia a uma grande propriedade fundiária, não cumprindo sua função social, é dividida em pequenos lotes entre diversas famílias que passam a trabalhá-la garantindo seu sustento.

Porém, a característica dos assentamentos sob o signo do território é mais abrangente que a territorialização de grupos específicos e a construção de novas territorialidades. Os mesmos apresentam-se como um elemento reestruturador do campo à medida que novos assentamentos vão sendo incorporados, e conforme vão estabelecendo novas formas de produção e organização do trabalho. Desta maneira, indicam uma tendência de (re)organização do espaço rural como é exposto por Medeiros, Sousa e Alentejano (1998, p.62):

[...] os assentamentos, apesar de seu pequeno número, quando considerada a dimensão do problema fundiário brasileiro, têm se constituído em um verdadeiro laboratório de experiências sociais e vêm dinamizando o debate sobre as perspectivas do meio rural brasileiro e possibilidades de novas alternativas de desenvolvimento. Nos anos 90, desse ponto de vista, surgiram algumas novidades, entre elas o revigoreamento da discussão sobre as possibilidades da agricultura familiar como base para um novo modelo de desenvolvimento sustentável da agricultura, o que, por sua vez, tem colocado a demanda por reforma agrária em outro patamar.

No entanto, a concretização destas perspectivas requer a continuidade da luta, porém agora uma luta por políticas públicas voltadas para a pequena produção, por novas alternativas de renda, por novas formas de produção. Com base nesta luta que se estrutura o novo território, que se convencionou a chamar aqui de território do assentamento ou território dos assentados.

As políticas públicas voltadas ao setor agrário sempre contemplaram, basicamente, a produção em larga escala, responsável por toda uma problemática social e ambiental no campo, ficando a pequena produção normalmente relegada a um plano secundário. Todavia, em virtude às características contraditórias do desenvolvimento desigual do capitalismo no campo, muito bem abordadas por Oliveira (1995), a pequena propriedade fundiária, com base no trabalho familiar, persistiu.

Os assentados, juntamente a uma gama de pequenos produtores rurais, comprovam esta tendência. Medeiros, Sousa e Alentejano (1998) destacam que mesmo em vista dos insucessos, os assentamentos têm garantido a permanência do homem no campo, empregando e gerando renda para um considerável número de famílias. Têm possibilitado ainda a recuperação da auto-estima e da dignidade dos assentados, a integração ao mercado, a alteração das relações de poder local e a organização de novas formas de produção.

As transformações locais e regionais decorrentes da implementação dos assentamentos são perceptíveis de tal forma que Leite (1998) convencionou denominá-las de impactos dos assentamentos na matriz produtiva do município. O autor utiliza esta expressão tendo em vista que as alterações provocadas pelos assentamentos não se restringem aos limites do mesmo, interferindo diretamente em todo seu entorno, o qual designou de região do assentamento.

O assentamento com sua própria constituição altera as relações de poder locais, pois passa a atuar em área de grandes propriedades rurais promovendo um rearranjo no processo produtivo. Com base na diversificação da produção e introdução de novas atividades, associativismo e formação de cooperativas, os assentados afetam a dinâmica do comércio local, a movimentação bancária, a arrecadação municipal, entre outros. Tornam-se, deste modo, sujeitos importantes política e economicamente no plano local, uma vez que acabam alterando toda a dinâmica municipal (LEITE, 1998).

Neste contexto, a criação de formas associativas de trabalho e novas formas de produção se realizam devido à necessidade de dimensionar a renda e minimizar os custos, garantindo assim a reprodução dos assentados. Normalmente as terras desapropriadas para assentamentos ou encontram-se muito degradadas devido ao uso predatório anteriormente, ou são cobertas por algum tipo de vegetação. Estes aspectos impossibilitam as práticas agrícolas e, associados a necessidade de resultados imediatos estimulam a adoção de insumos químicos e também o uso das áreas florestais.

Em que pese os efeitos advindos, o MST tem realizado um trabalho de conscientização para a adoção de práticas agrícolas ambientalmente mais sustentáveis no sentido de viabilizar tanto a reprodução familiar quanto a recuperação, embora parcial, dos recursos naturais. Muito embora as novas formas de produção sejam, na verdade, alternativas sociais e econômicas, elas se configuram também como alternativas ambientais, conjugando a conservação do meio com a qualidade de vida dos assentados. Entretanto, não devem ser desconsideradas as exceções, pois nem todos os assentados

integram-se a estas novas práticas, o que não desmerece os assentamentos enquanto espaços de novas experiências produtivas que alteram qualitativamente os planos social e ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os aspectos apresentados considera-se que a questão da terra é em essência também uma questão territorial. Se justifica tal afirmativa mediante a análise de que a expropriação de grande parcela de pequenos produtores familiares decorreu da introdução de máquinas e insumos químicos modernos, construindo um território excludente no espaço rural.

Os sem-terras, enquanto agentes sociais desterritorializados, são antes de tudo produtos do processo de modernização capitalista do espaço rural. Organizados em um movimento social como o MST, reivindicam seu direito de acesso à terra, ou seja, sua reterritorialização através da apropriação da terra e resgate de sua condição de produtores rurais.

Não obstante, os assentamentos são espaços que iniciam uma nova dinâmica de apropriação do espaço ao promoverem um rearranjo do processo produtivo. As mudanças provocadas pelos assentamentos são perceptíveis pela substituição de grandes propriedades rurais por pequenas unidades de produção plurifuncionais, na dinamização da economia local, na geração de emprego e renda, entre outros.

As alterações provocadas pelos assentamentos modificam as relações sócio-espaciais pré-estabelecidas. Isto conseqüentemente interfere nos valores, na cultura, na política e na economia, reorganizando-se desta maneira o espaço e construindo-se uma nova territorialidade onde o assentamento possui papel primordial.

Sob esta perspectiva, o MST, assim como os assentamentos, abarcam tanto uma dimensão territorial, quanto social. Ao universalizar a questão da terra no território nacional, reunindo agentes desterritorializados na luta por sua reterritorialização, reconhece os resultados nocivos da lógica produtivista. Reconhecer as implicações sociais do modo de produção capitalista implica em não apenas resolver o problema de acesso à terra, como construir uma nova territorialidade no espaço rural que garanta a permanência do homem no campo, sua qualidade de vida e a conservação do ambiente.

Contudo, esta reconfiguração do espaço rural, ou (re)construção do território não é pacífica, devido aos interesses divergentes dos diferentes segmentos envolvidos. Os assentamentos e as novas formas de organização da produção neles desenvolvidas não encerram a problemática agrária e ainda apresentam muitos problemas que emperram seu desenvolvimento harmônico. Deve-se considerar, porém, que as mudanças decorrentes de sua criação são importantes, pois eles inserem elementos novos no espaço rural, lançando as bases para a mudança da sociedade a partir da reconstrução do território.

Notas:

Parte do artigo foi desenvolvido na disciplina de Análise Ambiental, ministrada pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe.

²Rodrigues (1993) reporta-se principalmente aos territórios degradados como áreas poluídas e favelas.

³ Com base na noção de território elaborada por Souza (1995), os territórios podem se superpor uns aos outros, ou seja, dois grupos sociais podem atuar no mesmo substrato espacial, independente de terem existência regular ou apenas periódica.

⁴ Embora o MST, enquanto movimento que reivindica a democratização do acesso à terra, seja ainda bastante recente, coloca em pauta no debate nacional uma problemática bastante antiga -a concentração fundiária-. O Movimento formou-se em 1984 a partir da aglutinação dos movimentos sociais disseminados pelo espaço agrário brasileiro, com o auxílio da Comissão Pastoral da Terra –CPT–, obtendo porém, repercussão nacional a partir de 1979, antes mesmo de sua criação oficial, quando da primeira ocupação realizada pelos Sem Terra nas fazendas Macali e Brilhante, em Ronda Alta, no estado do Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **Poder político e produção do espaço**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco – Editora Massangana, 1984, 132p.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra** – escola é mais do que escola. Petrópolis: Vozes, 2000, 263p.

CLAVAL, Paul. **A geografia cultural**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999, 453p.

COELHO, Maria Célia Nunes. A CVRD e a (re)estruturação do espaço geográfico na área de Carajás (Pará). In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César & CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p.245-281.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento social como categoria geográfica. Geografia, política e cidadania. **Terra Livre**. São Paulo, nº15, 2000, p.59-85.

_____. A questão agrária em sua nova configuração sócio-econômica, política e territorial. In: CASTRO, I. E.; MIRANDA, M. & EGLER, C. A. G. (org.). **Redescobrimo o Brasil 500 anos depois**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p.223-231.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

HAESBERT, Rogério (org.). **Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo**. Niterói: EDUFF, 1998, p.11-53.

_____. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, 400p.

LEITE, Sérgio. Impactos regionais da reforma agrária no Brasil: aspectos políticos, econômicos e sociais. **Seminário sobre Reforma Agrária e desenvolvimento sustentável**. Fortaleza – CE, 1998.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de; SOUSA, Inês Cabanilha de & ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. **O promissor Brasil dos assentamentos rurais**. Proposta. n°77, junho/agosto de 1998, p.54-63.

MESQUITA, Zilá. Do território à consciência territorial. In: MESQUITA, Zilá & BRANDÃO, Carlos R. (org.). **Territórios do cotidiano**: uma introdução a novos olhares e experiências. Porto Alegre/Santa Cruz do Sul: Ed. Universidade/UFRGS/UNISC, 1995, p.76-92.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia e território: desenvolvimento e contradições na agricultura. **Boletim de Geografia Teorética**. n° 25, 1995, p.15-58.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Espaço, meio ambiente e desenvolvimento: releituras do território. Geografia, política e cidadania. **Terra Livre**. São Paulo, n°11-12, 1993, p.77-90.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A. de & SILVEIRA, Maria L. (org.). **Território**: globalização e fragmentação. 2ª ed., São Paulo:Hucitec-ANPUR, 1996, p.15-20.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002, 384p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Dos problemas sócio-espaciais à degradação ambiental – e de volta aos primeiros. **O desafio metropolitano** – um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p.113-139.

_____. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César & Corrêa, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995, p.77-116.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia** – um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo:Difel, 1980, 288p.